



SECRETARIA DE MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

ATOS DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 003/2023 – SEMULHER DE 26 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE A PADRONIZAÇÃO DO MODELO DE ACOMPANHAMENTO FINANCEIRO MENSAL DO TERMO DE FOMENTO A SER UTILIZADO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – OSC E ÓRGÃOS PÚBLICOS CONVENIADOS COM O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTOS, O FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO, O FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS E AO ÁLCOOL E O FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE.

A Secretária da Mulher, Cidadania e Direitos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a necessidade de padronização, publicidade e transparência,

RESOLVE:

Art. 1º As prestações de contas das Organizações da Sociedade Civil – OSC e Órgãos Públicos conveniados com o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos, o Fundo Municipal do Idoso, o Fundo Municipal de Prevenção e Combate às Drogas e ao Álcool e o Fundo Municipal da Juventude deverão obrigatoriamente conter o arquivo modelo ACOMPANHAMENTO FINANCEIRO MENSAL DO TERMO DE FOMENTO, disponível para download no endereço eletrônico <https://www.santos.sp.gov.br/node/239>.

Art. 2º A Seção de Apoio aos Fundos Municipais – SEAFUM ficará responsável para dirimir eventuais dúvidas através do endereço de e-mail fundos-dearti@santos.sp.gov.br.

Art. 3º Revoga-se a Portaria n.º 24/2021 – SEMULHER, de 25 de maio de 2021.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

RENATA BRAVO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER,
CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

NOME DA ENTIDADE

CNPJ –XX.XXX.XXX/XXXX-XX – Insc. Munic. XXX.XXX-X

ENDEREÇO

TELEFONE DE CONTATO (DA ENTIDADE E DO SETOR RESPONSÁVEL PELA RESTAÇÃO

TERMO DE FOMENTO N.º XXX/XXXX - SEMULHER

NOME DO PROJETO

LOGO
DA
ENTIDADE

Acompanhamento Financeiro Mensal do Termo de Fomento

NATUREZA DO MOVIMENTO	DATA DO DOCUMENTO	DATA DO PAGAMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO	NÚMERO DO DOCUMENTO	VALOR
1. CUSTOS FIXOS					
1.1 - CONTA DE LUZ					
1.2 – OUTROS CUSTOS (ESPECIFICAR)					
TOTAL DE CUSTOS FIXOS					

2. PESSOAL					
2.1- COORDENAÇÃO GERAL					
2.2 - EQUIPE PEDAGÓGICA					
2.3 - EQUIPE TÉCNICA					
2.4- EQUIPE DE APOIO / INFRA-ESTRUTURA					
2.5 - SERVIÇOS DE TERCEIROS					
TOTAL DE PESSOAL					
3. ENCARGOS SOCIAIS					
3.1 - PREVIDÊNCIA SOCIAL					
TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS					
4. MANUTENÇÃO					
4.1 - Assistência Técnica					
TOTAL DE MANUTENÇÃO					
5. MATERIAL					
5.1 - Material de Escritório					
5.2 - Material para Higiene/Limpeza					
5.3 - Equipamentos					
TOTAL DE MATERIAL					
6. TRANSPORTE					
6.1 - Combustível					
6.2 - Ônibus / Taxi / outros					
TOTAL DE TRANSPORTE					
7. ALIMENTAÇÃO					
7.1 - Alimentação fora da instituição					
7.2 - Alimentação dentro da instituição					
TOTAL DE ALIMENTAÇÃO					
8. EVENTOS					
8.1 - Equipamentos					

8.2 - Divulgação (fotos / impressos)					
TOTAL DE EVENTOS					
9. OUTROS GASTOS					
TOTAL DE OUTROS GASTOS					

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que as despesas relacionadas, examinadas pelo Conselho Fiscal (ou equivalente), comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado proposto ao Órgão Concessor.

Santos, XX de
XXXXXXXXXX de 20XX

ASSINATURA

NOME COMPLETO

TÍTULO DO RESPONSÁVEL
PELA INSTITUIÇÃO

Nº DO CPF DO RESPONSÁVEL
PELA INSTITUIÇÃO

ASSINATURA

NOME COMPLETO

TÍTULO DO RESPONSÁVEL PE-
LAS INFORMAÇÕES

Nº DO CRC OU CPF DO RES-
PONSÁVEL PELAS INFORMA-
ÇÕES

EDITAL Nº 003 /2023 – SEMULHER

CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA E REGULAMENTA O PROCESSO DE ELEIÇÕES DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA INTEGRAR O CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA E DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL – CMPDCNPIR PARA O BIÊNIO 2023-2025.

A Secretária Municipal da Mulher, Cidadania e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação de Audiência Pública a ser realizada em 22 de julho de 2023, das 08h às 13h no Educandário Santista – Avenida Conselheiro Nébias, nº 680, Boqueirão - Santos/SP e o Regulamento relativo à eleição dos representantes do segmento da Sociedade Civil para integrar o Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra e de Promoção da Igualdade Racial - CMPDCNPIR – Biênio 2023/2025.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Audiência Pública e o processo eletivo têm por finalidade escolher os representantes da Sociedade Civil para integrar o Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra e de Promoção da Igualdade Racial – Biênio 2023/2025, conforme a Lei Municipal nº 3323, de 15 de dezembro de 2016, que dá nova disciplina, organização e denominação ao Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra e Promoção de Igualdade Racial, e dá outras providências;

1.2 O processo eletivo será composto de 3 (três) etapas:

1.2.1 Inscrição;

1.2.2 Habilitação;

1.2.3 Eleição a ser realizada em audiência pública, em que são votadas as organizações, rede e coletivo inscritas e consideradas habilitadas.

1.3. São eleitores todos os munícipes que apresentarem título de eleitor cadastrado nas zonas eleitorais de Santos.

1.3.1. Cada eleitor terá a possibilidade de votar em um representante do seguimento ao qual se auto declarou descritos no item 1.4, com exceção dos itens 1.4.18, 1.4.19 e 1.4.20.